



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE SOCIAIS APLICADAS

**Coordenação do Curso/Departamento de Ciência e Gestão da Informação**

**Ficha 2 (variável)**

**Modelo Geral de Ficha 02 para Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)**

Período letivo 2022/1 - Ciclo 06/06/2022 até 17/09/2022.

Resoluções:

04/22-CEPE: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2022/03/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-04-22-CEPE.pdf>; e  
05/22-CEPE: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2022/03/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-05-22-CEPE.pdf>

<b>Disciplina:</b> Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)		<b>Código:</b> SIN201	
<b>Natureza:</b> <input checked="" type="checkbox"/> obrigatória <input type="checkbox"/> optativa		<input checked="" type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Modular	
<b>Pré-requisito:</b> Não possui		<b>Co-requisito:</b>	
<b>Modalidade:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD <input type="checkbox"/> 20% EaD			
<p><b>C.H. Total:</b> 60.</p> <p><b>C.H. Semanal Total:</b> 04.</p> <p>Padrão: 0. Laboratório (Prática): 0. Campo: 0. Estágio: 0. Orientada: 04.</p> <p>Será pactuada, entre professor orientador (professora orientadora) e discente, a carga horária semanal compatível com o programa estabelecido para cada fase do projeto a ser desenvolvido e prazo previsto para a integralização do mesmo, em período especial.</p> <p><b>Nº de Vagas:</b> 15</p>			
<b>EMENTA:</b>			
Elaboração de projeto de pesquisa em informação			
<b>PROGRAMA:</b>			
O programa contará com o conteúdo estabelecido após aprovação do tema escolhido pelo(a) discente e aprovado pelo orientador(a).			
<p>As atividades irão transcorrer durante o cronograma acordado entre orientador e aluno, mantendo-se os prazos regimentais definidos nas Resoluções 04/22-CEPE e 05/22-CEPE e conforme Extrato_Atá 29 (3º Reunião Departamental - 2022 em 4404265)</p> <p>De forma geral, as etapas serão as seguintes:</p>			

**CRONOGRAMA GERAL:**

A proposta preliminar poderá conter, dentre outras coisas, o seguinte:

O que pesquisar? Escolha, aprovação do tema e problematização.

Por que pesquisar?

Para que pesquisar?

Base teórica: Literatura preliminar.

Como pesquisar? Metodologia.

Quando? Cronograma.

Quais recursos? Delimitação orçamentária.

Entrega do projeto.

**Período de oferta:** 06/06/2022 - 17/09/2022, conforme Resolução 04/22-CEPE.

Salvo melhores juízos e/ou adaptações necessárias, os prazos dos TCCs e Estágios irão seguir o definido na 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO DECIGI/UFPR DE 2022 (06/04/2022) (Processo: 23075.019170/2022-11) e Extato\_Atá: 4404265. A saber "*Prazo de entrega de TCC I, Estágio I e Estágio II: até o dia 19/09/2022 (2º feira da semana dos exames finais). Envio do trabalho de TCC II para a banca: até o dia 12/09/2022 (2º feira da última semana de aulas). Bancas de TCC II realizadas no período de 19/09/2022 a 24/09/2022 (semana dos exames finais).*"

Os encontros (presenciais, híbridos, síncronos e assíncronos) serão acordados entre professor e aluno de forma a não coincidir com as demais disciplinas.

Obs: As etapas apresentadas são sinalizadoras para o desenvolvimento do processo. Deverão ser avaliados e pactuados mutuamente.

**PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

Exposição dialógica de introdução ao conteúdo (discussões entre orientadores e alunos), acompanhada de atividades relacionadas com fazer pesquisa no ambiente profissional. Leituras reflexivas e debates de ideias durante discussões entre orientadores e alunos.

Serão utilizados como recursos de ensino: computador, recursos audiovisuais, ferramentas de comunicação na Internet, UFPR Virtual, Conferência Web da RNP, Microsoft 365 no Teams outros que serão agregados à especificidade da aula.

Tendo como referência também a Resolução 72/10-CEPE e a Resolução nº 44/2020-CEPE, serão observados os seguintes aspectos:

- Sistema de comunicação. Plataforma UFPR Virtual: [www.ufprvirtual.ufpr.br](http://www.ufprvirtual.ufpr.br).
- Modelo de tutoria a distância e presencial: a tutoria será realizada pelo professor da disciplina, quem é o responsável por acompanhar todas as atividades, presenciais ou à distância, estabelecer prazos para sua realização, avaliar e fornecer feedbacks sobre a participação dos estudantes.
- Material didático específico: o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância (Guia Didático) e estará disponível no ambiente virtual da disciplina. O material de apoio para o estudo individual compreenderá textos complementares para leitura, estudos de caso, e recurso multimídia (sítios web, imagens, audiovisuais, etc.), buscando englobar técnicas diversas de ensino-aprendizagem para atender a diferentes perfis de alunos.
- Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina: UFPR Virtual, bases de dados científicas abertas (Revistas, repositórios, periódicos da área) e privadas disponibilizadas por meio do Portal de Periódicos da CAPES.
- Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes: O professor da disciplina se coloca à disposição daqueles alunos que tenham alguma dificuldade para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Identificação do controle de frequência das atividades: para aprovação na disciplina é preciso, antes da avaliação final, ter 75% de frequência.

### **FORMAS DE AVALIAÇÃO:**

Avaliação será computada pelos seguintes critérios:

1. Pontualidade na entrega dos produtos programados, (em plataforma escolhida pelo professor e aluno);
2. Completeza do conteúdo em relação ao acordado entre professor orientador e aluno; e
3. Projeto avaliado.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS):**

A bibliografia básica a ser utilizada será definida pelo professor orientador, de acordo com as necessidades metodológicas do aluno e a área do conhecimento em estudo.

Sempre que possível e considerando os recursos disponíveis na UFPR, a bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS):**

A bibliografia complementar específica a ser utilizada será definida pelo professor orientador, de acordo com as necessidades da pesquisa e a área do conhecimento pesquisada.

Sempre que possível e considerando os recursos disponíveis na UFPR, a bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

**Os professores interessados em oferecer esta disciplina devem assinar esta Ficha 02 e avisar por e-mail (para a Coordenação e Departamento) quantas vagas deseja ofertar e quais são os discentes.**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 04/05/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/05/2022, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIANE RITTA COELHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SIMAO DE PAULA PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO TEDESCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGON WALTER WILDAUER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA BELO CHAGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 15:06,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4425173** e o código CRC **8359AC86**.

---